

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE SANTO ANTONIO, E. P. E.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR PARA A DIREÇÃO DE COMPRAS (M/F)

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E., de 11 de maio de 2023, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da presente publicação, procedimento concursal para Recrutamento de 1 Técnico Superior para a Direção de Compras (M/F) em regime de contrato individual de trabalho.

1. **Prazo de validade:** extingue-se com a ocupação do posto de trabalho.

2. **O júri do concurso tem a seguinte composição:**

Presidente: Rui Carlos de Sousa Gonçalves da Mota – Diretor da Direção de Compras;

1º Vogal Efetivo: César Manuel Ferreira Quintas – Especialista de Informática da Direção de Sistemas de Informação e Apoio à Decisão;

2º Vogal Efetivo: Marta Cristina Pinto Pinheiro Monteiro - Técnico Superior da Direção de Pessoas e Bem-Estar;

Vogal Suplente: Maria da Conceição da Silva Rodrigues - Diretora da Direção de Logística;

Vogal Suplente: Márcio António Vieira Pinto – Técnico Superior da Direção de Pessoas e Bem-Estar;

3. **Caracterização Posto de Trabalho:**

2.1. **Funções:** Técnico Superior para a Direção de Compras.

2.2. **Remuneração:** Nível remuneratório 16 da TRU.

2.3. **Regime de trabalho:** Regime de trabalho em vigor para a função pública (35 horas semanais).

4. **Local de trabalho:**

As funções poderão ser exercidas nas diferentes Unidades que constituem o Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E.P.E., com sede no Largo Professor Abel Salazar, 4099-001 Porto, sem prejuízo da eventual existência de transferências internas no CHUdSA.

5. **Requisitos de admissão:**

5.1 **Requisitos Obrigatórios**

- Habilitação Literária correspondente à Licenciatura nas áreas de Gestão, Informática de Gestão, Gestão Industrial;
- Experiência profissional mínima comprovada de dois anos na área do Aproveitamento Hospitalar e em Hospital Público.

6. Formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, anexando os documentos mencionados no ponto 6.2, devendo ser remetidas para o endereço eletrónico, recrutamento@chporto.min-saude.pt. Não serão facultadas informações telefonicamente.

Serão analisadas as candidaturas rececionadas até às 23:59 horas do último dia do prazo definido.

6.2. As candidaturas deverão ser acompanhadas **obrigatoriamente**, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Formulário de candidatura devidamente preenchido (disponível no site do CHUdSA);
- b) Um exemplar do currículo profissional detalhado e em língua portuguesa, devidamente datado e assinado;
- c) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações Literárias ou equivalente legal (no caso de habilitação não portuguesa, deverá entregar comprovativo da respetiva equivalência);
- d) Comprovativo da experiência profissional de onde conste os seguintes elementos: local, tempo de exercício de funções e atividades desempenhadas.

7. **Prazo de entrega das candidaturas:** 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso

8. Métodos de seleção

O método de seleção inclui, e por esta ordem, a realização de:

1. Avaliação Curricular (AC) – Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o recrutamento é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, procedendo-se à análise e valoração dos requisitos preferenciais.

A Nota final da avaliação curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 pontos, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética obtida da análise dos seguintes fatores Habilitações Académica (HA) e Experiência Profissional (EP), designadamente em serviço de aprovisionamento em hospital público, em implementação de solução EDI (faturação eletrónica) e na preparação de procedimentos de contratação pública (cadernos de encargos para procedimentos de compra).

A classificação final da Avaliação Curricular resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC= HA \times 0,4 + EP \times 0,6$$

2. Entrevista Profissional de Seleção (ES) – visa avaliar a experiência profissional, nomeadamente o conhecimento do código dos Contratos Públicos e aspetos comportamentais, tais como:

- Relevância da Experiencia profissional (REP);
- Motivação profissional (MP);
- Capacidade de expressão e fluência verbais (CEFV);
- Sentido crítico e capacidade de argumentação (SCCA);
- Rigor e raciocínio lógico (RRL).

A classificação final da entrevista individual será obtida através da formula:

$$EI = (REP+MP+CEFV+SCCA+RRL) /5$$

A Classificação Final (CF) dos candidatos resultará da média ponderada da Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (EI), obtida da seguinte fórmula:

$$CF= AC \times 0,60 + EI \times 0,40.$$

No dia da entrevista individual de seleção os(as) candidatos(as) deverão fazer-se acompanhar dos originais de todos os documentos apresentados aquando da candidatura e, obrigatoriamente do cartão de cidadão/bilhete de identidade atualizado.

As atas do júri, onde constam os **parâmetros de avaliação** e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, as grelhas classificativas e o sistema de valoração final são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

9. São ainda motivos de exclusão de candidaturas:

Os candidatos que não apresentem os documentos obrigatórios, apresentem falsos documentos, enviem candidatura fora de prazo, não cumpram os requisitos obrigatórios ou não compareçam, por motivo não legalmente justificado, à entrevista profissional de seleção, independentemente da pontuação obtida no outro método de seleção (AC) e os candidatos com pontuação inferior a 10 valores.

10. Notificação de candidatos

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E.. Não serão facultadas informações telefonicamente. A cada candidato será atribuída uma **ID**, que será utilizada como meio de identificação durante todo o processo de seleção, em substituição do respetivo nome (Regulamento Geral Proteção Dados).

As listas de resultados do procedimento de seleção, nomeadamente: lista de candidatos admitidos e excluídos, a avaliação curricular, a lista de ordenação final dos candidatos após entrevistas, e após aplicação dos critérios de desempate, serão disponibilizadas no *site* do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E.

11. Igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o CHUdSA, E.P.E, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas, recebidas no Centro Hospitalar Universitário de Santo António, EPE, até à data da abertura do presente procedimento, sendo somente válidas as recebidas através do meio acima referido.

CHUdSA, 26 de julho de 2023, A Direção de Pessoas e Bem-Estar, *Ilda Maria Correia de Magalhães*